

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93
Contratada: C. M. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.
Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas.
Assunto: Renovação contratual.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 256/2017.
Justificativas;
Vigência prorrogada de 14/06/2019 para 07/03/2020.
Justificativas;

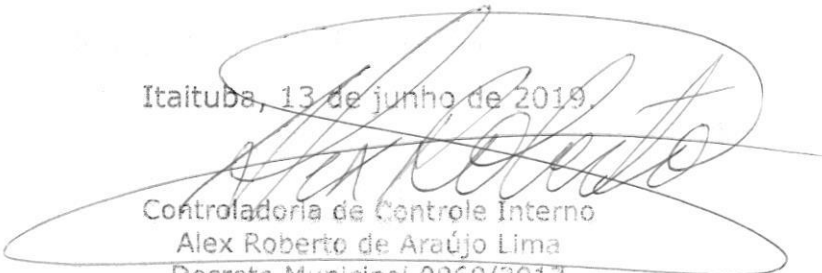
Constam no processo:
Ofício da Secretaria de Infraestrutura encaminhado solicitação de prorrogação para a empresa contratada;

Ofício da empresa informando a aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:
A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais, atendendo o interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;
O Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais opina a favor da renovação;
O pedido foi enviado dentro do prazo previsto;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Diante dos fatos apresentados, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de prazo contratual do contrato realizado entre o Município e a empresa contratada.

Itaituba, 13 de junho de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal N° 0060/2017